

RUA DESEM. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2026
Número 1133

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

19ª Legislatura - 2025/2028

3

MESA DIRETORA

4

VEREADORES

8

COMISSÕES PERMANENTES

12

LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13

PUBLICAÇÕES

- PROCESSO LEGISLATIVO
- ATOS NORMATIVOS
- ATOS DE PESSOAL
- CONTRATAÇÕES
- GESTÃO FISCAL
- CONCURSOS



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Roberto do Eleven
PSD



1º VICE-PRESIDENTE

Fernando Petiti
PSDB



2º VICE-PRESIDENTE

Juliana Fraga
PT



1º SECRETÁRIO

Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS



2º SECRETÁRIO

Renato Santiago
UNIÃO

VEREADORES



Amélia Naomi

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Carlos Abranches

CIDADANIA (CIDADANIA)

carlosabranches@camarasjc.sp.gov.br



Claudio Apolinario

PSD (Partido Social Democrático)

claudioapolinario@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro

PSD (Partido Social Democrático)

fabiaoagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br



Gilson Campos

PRD (Partido Renovação Democrática)

gilsoncampos@camarasjc.sp.gov.br



Juliana Fraga

PT (Partido dos Trabalhadores)

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Lino Bispo

PL (Partido Liberal)

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



Marcão da Academia

PSD (Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br



Marcelo Garcia

PRD (Partido Renovação Democrática)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira Filho

REPUBLICANOS (Republicanos)

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br





Rafael Pascucci

PSD (Partido Social Democrático)

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago

UNIÃO (Partido União Brasil)

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Roberto Chagas

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven

PSD (Partido Social Democrático)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Rogério da Acasem

PP (Progressistas) - Líder Partidário

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br





Senna

PL (Partido Liberal)

sennavereador@camarasjc.sp.gov.br



Sérgio Camargo

PL (Partido Liberal)

sergiocamargo@camarasjc.sp.gov.br



Sidney Campos

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

sidneycampos@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique

PL (Partido Liberal)

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

ZÉ LUIS

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

RELATORES

GILSON CAMPOS

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: SIDNEY CAMPOS

LINO BISPO

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

MEMBRO

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

RENATO SANTIAGO

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

ROBERTO CHAGAS

SUPLENTE: CARLOS ABRANCHES



**COMISSÃO DE
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE

THOMAZ HENRIQUE

SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR

CARLOS ABRANCHES

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI

SUPLENTE: ZÉ LUÍS



**COMISSÃO DE
ECONOMIA, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

GILSON CAMPOS

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR

MARCÃO DA ACADEMIA

SUPLENTE: CARLOS ABRANCHES

MEMBRO

SÉRGIO CAMARGO

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI





**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO URBANO,
OBRAS E TRANSPORTES**

PRESIDENTE

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADE-
MIA

RELATOR

ZÉ LUÍS

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

MEMBRO

LINO BISPO

SUPLENTE: SIDNEY CAMPOS



**COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E
PROMOÇÃO SOCIAL**

PRESIDENTE

CLAUDIO APOLINARIO

SUPLENTE: LINO BISPO

RELATOR

JULIANA FRAGA

SUPLENTE: GILSON CAMPOS

MEMBRO

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: ZÉ LUIS





**COMISSÃO
DE SAÚDE**

PRESIDENTE

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: SENNA

RELATOR

ROGÉRIO DA ACASEM

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

SIDNEY CAMPOS

SUPLENTE: SÉRGIO CAMARGO



**COMISSÃO DE
JUSTIÇA, REDAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS**

PRESIDENTE

ZÉ LUÍS

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI

RELATOR

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

MEMBRO

SENNÁ

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE





LEI ORGÂNICA

[ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS](#)



CÂMARA SEM PAPEL

[ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA](#)



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

[ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS](#)



REGIMENTO INTERNO

[VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS](#)

CONTRATAÇÕES**4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2021**

Processo nº 11.190/2021 – Pregão Presencial nº 21/2021

Processo de Execução Contratual nº 13.655/2021

Contratada: POWERBLADE SOLUÇÕES EM TI LTDA

A Câmara Municipal de São José dos Campos, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos – SP, CEP 12.209-535, inscrita no CNPJ sob o nº 50.448.935/0001-03, Isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, Michael Robert Boccato e Silva, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 14, de 14 de junho de 2021, resolve apostilar o contrato, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do reajuste

1. Fica reajustado o valor do contrato em 3,83% (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento), correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) – IPC/FIPE, referente ao período compreendido entre dezembro de 2024 a dezembro de 2025, conforme item 8 da cláusula III do contrato epigrafado.
2. Aplicado o reajuste a partir de janeiro de 2026, o valor mensal do contrato passa de R\$ 9.065,41 (nove mil sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para R\$ 9.412,62 (nove mil quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos), conforme detalhamento indicado na Nota Técnica nº 2/2026/SCTT-NGFC e demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição resumida	Valor mensal antes do reajuste (R\$)	Valor mensal após o reajuste (R\$)
1	Serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em Nobreaks da marca CM modelo Sentry H-80	6.752,41	7.011,03
2	Sistema de Gerenciamento e Equalização Ativa de Baterias	2.313,00	2.401,59
		Valor total (R\$)	9.412,62

3. Considerando o reajuste aplicado, o valor total do contrato, após apostilamento, passará de R\$ 515.825,18 (quinhentos e quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) para R\$ 519.910,68 (quinhentos e dezenove mil novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas” nos elementos de despesa com detalhamento “3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos” e “3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos”, consignada no exercício de 2026, conforme detalhamento:



Mês	jan./26	fev./26	mar./26	abr./26	mai./26	jun./26
Valor (R\$)	9.412,62	9.412,62	9.412,62	9.412,62	9.412,62	9.412,62
Mês	jul./26	ago./26	set./26	out./26	nov./26	dez./26 (1 a 23)
Valor (R\$)	9.412,62	9.412,62	9.412,62	9.412,62	9.412,62	7.216,34

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2021

Processo nº 10.721/2021 – Pregão Presencial nº 15/2021

Processo de Execução Contratual nº 13.608/2021

Contratada: NEWCOM BRASIL LTDA

A Câmara Municipal de São José dos Campos, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos – SP, CEP 12.209-535, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.448.935/0001-03, Isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, Michael Robert Boccatto e Silva, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 14, de 14 de junho de 2021, resolve apostilar o contrato, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do reajuste

1. Fica reajustado o valor do contrato em 3,83% (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento), correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) – IPC/FIPE, referente ao período compreendido entre dezembro de 2024 a dezembro de 2025, conforme item 7 da cláusula III do contrato epigrafado.
2. Aplicado o reajuste a partir de janeiro de 2026, o valor mensal do contrato passará de R\$ 896.958,69 (oitocentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 931.312,21 (novecentos e trinta e um mil trezentos e doze reais e vinte e um centavos), conforme detalhamento indicado na Nota Técnica nº 1/2026/SCTT-NGFC e demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição resumida	Qtde.	Valor unitário antes do reajuste (R\$)	Valor unitário reajustado (R\$)	Valor mensal reajustado (R\$)
1	Coordenador Geral	1	14.097,66	14.637,60	14.637,60
2	Coordenador de Programação e Conteúdo	2	21.146,49	21.956,40	43.912,80
3	Responsável Técnico	1	14.097,66	14.637,60	14.637,60
4	Serviço de Produção Técnica	31	14.661,58	15.223,12	471.916,72
5	Serviço de Produção de Conteúdo	19	17.350,97	18.015,51	342.294,69
6	Serviço de Intérprete de Libras	3	14.097,66	14.637,60	43.912,80
				Valor total	931.312,21

3. Considerando o reajuste aplicado, o valor total do contrato, após apostilamento, passará de R\$ 10.763.504,28 (dez milhões setecentos e sessenta e três mil quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 11.163.150,23 (onze milhões cento e sessenta e três mil cento e cinquenta reais e vinte e três centavos).

Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas” no elemento de despesa com detalhamento “3.3.90.37.99 – Outras Locações de Mão-de-Obra”, consignada no exercício de 2026, conforme detalhamento:

Mês	jan./26	fev./26	mar./26	abr./26	mai./26	jun./26
Valor (R\$)	931.312,21	931.312,21	931.312,21	931.312,21	931.312,21	931.312,21
Mês	jul./26	ago./26	set./26	out./26	nov./26	dez./26 (1 a 19)
Valor (R\$)	931.312,21	931.312,21	931.312,21	931.312,21	931.312,21	589.831,07

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR
